



PROJETO DE LEI Nº 017 DE 19 DE JUNHO DE 2018

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 017 DE 19 DE JUNHO DE 2018
Aprovado por unanimidade

Em: 19/06/18

[Handwritten signature]
Presidente

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
EXERCÍCIO 2018.**

**CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita
Municipal de Fagundes Varela, no uso
das atribuições que me são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, faço saber
que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.979, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 74.880,57 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

- 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 06.01 – Gastos com Educação
- 06.01.12.361.0002.2.098 Manutenção das Atividades da Escola Municipal Caminhos do Aprender
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 74.880,57
- Recurso 0020 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA.
aos 19 de junho de 2018

[Handwritten signature]
CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal